



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sec. Reg. das Finanças e da
Administração Pública
Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º : 15.861

28-12-2016

À Sua Excelência
O Senhor Secretário Regional
das Finanças e da
Administração Pública
Dr. Rui Gonçalves
Avenida Zarco
Edifício do Governo Regional
2.º Andar
9004-527 Funchal

Nossa referência
28796

Data
28/12/16

Assunto: Memorando de Entendimento

Excelentíssimo Senhor Secretário Regional,

Para os efeitos tidos por convenientes, junto envio Memorando de Entendimento entregue ao Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque.

Com os melhores cumprimentos e consideração.

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de Sousa



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

À Sua Excelência
O Senhor Secretário Regional
da Economia, Turismo e Cultura
Dr. Eduardo Jesus
Avenida Arriaga, n.º 18
9004-519 Funchal

Nossa referência	Data
28800	28/12/16

Assunto: Memorando de Entendimento

Excelentíssimo Senhor Secretário Regional,

Para os efeitos tidos por convenientes, junto envio Memorando de Entendimento entregue ao Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque.

Com os melhores cumprimentos e consideração.

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de Sousa



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

À Sua Excelência
O Senhor Presidente do Governo
Regional da Região Autónoma
da Madeira
Dr. Miguel Filipe Machado
de Albuquerque
Avenida do Infante, n.º1
9004-547 Funchal

Nossa referência Data
28790 28/12/16

Assunto: Memorando de Entendimento

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No seguimento da conversa mantida com V. Exa., remeto, em anexo a este ofício, o Memorando de Entendimento e respetiva avaliação a propósito do processo do Parque Industrial da Cancela.

Creio termos neste documento o essencial para que, finalmente e com a maior brevidade possível, se possa concretizar tudo aquilo que este documento contém, por forma a tornar realidade as intenções já amplamente e suficientemente discutidas entre as partes.

Acredito que a resolução célere desta questão é aquela que melhor serve os interesses comuns e o interessa geral da Região e do Município de Santa Cruz.

Face ao exposto anteriormente, solicito a sua melhor atenção e a brevidade que o assunto requiere. Lembrando a meta estabelecida por V. Exa. de tudo poder ser resolvido na segunda quinzena de janeiro de 2017.

Aproveito a época, para renovar os votos de um bom ano de 2017.

Com os melhores cumprimentos, estima e consideração pessoal.

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de Sousa

Recebi a 28-12-2016
H. Bela Borenguer



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

O Governo Regional da Madeira e a Câmara Municipal de Santa Cruz, analisaram profundamente o dossier “Parque Empresarial da Cancela”, com o objetivo de obter um acordo global e que resolva, de uma vez por todas, as questões pendentes relacionadas com uma das Empresas do Sector Empresarial da Região, neste caso a Empresa Madeira Parques Empresarias, SA.

A formalização dos atos necessários à resolução destas questões exige, nuns casos, diploma legislativo, noutros deliberação dos competentes órgãos municipais e noutros ainda de homologação judicial.

De modo a enquadrar o conjunto destes atos e garantir a execução global e pontual do ora acordado, foi redigido o presente Memorando de Entendimento (MdE), que as partes promoverão executar com empenhamento e boa fé, por si, pelos Órgãos Municipais, pelo Governo Regional da Madeira e pela Empresa Madeira Parques Empresariais, S.A.

Assim:

1. O Governo Regional da Madeira e o Município de Santa Cruz acordam em pôr termo ao contencioso/diferendo sobre a propriedade dos terrenos do Parque Empresarial da Cancela, mediante transação judicial ou extrajudicial, pelo qual se reconhece a propriedade do Governo Regional sobre os terrenos já registados a favor do Município de Santa Cruz;
2. O Município de Santa Cruz autoriza através de escritura pública a transmissão dos terrenos a favor do Governo Regional da Madeira, ou entidade por este designada;
3. Como contrapartida, o Governo Regional da Madeira, ou entidade por este designada assume o pagamento de **4.835.000,00 €**, montante correspondente ao valor resultante da avaliação dos terrenos do Parque Empresarial da Cancela (4.050.000,00 €) e o valor resultante da avaliação dos prédios confinantes, registados igualmente a favor do município de Santa Cruz (785.000,00 €), avaliação que faz parte integrante do presente MdE e aceite por ambas as partes;



4. Acresce aos valores atrás mencionados juros de 7,05%, devidamente contabilizados no quadro de liquidação seguinte:

N. Prestação	Data Pagamento	Capital	Capital sujeito a juros	de	até	dias	taxa	valor juros (MSC)
1	30-07-2017	483.500,00 €	4.351.500,00 €	07-12-2016	30-07-2017	235	7,05%	219.462,64 €
2	30-01-2018	483.500,00 €	3.868.000,00 €	30-07-2017	30-01-2018	184	7,05%	154.651,12 €
3	30-07-2018	483.500,00 €	3.384.500,00 €	30-01-2018	30-07-2018	181	7,05%	135.226,34 €
4	30-01-2019	483.500,00 €	2.901.000,00 €	30-07-2018	30-01-2019	184	7,05%	120.284,20 €
5	30-07-2019	483.500,00 €	2.417.500,00 €	30-01-2019	30-07-2019	181	7,05%	101.419,75 €
6	30-01-2020	483.500,00 €	1.934.000,00 €	30-07-2019	30-01-2020	184	7,05%	85.917,29 €
7	30-07-2020	483.500,00 €	1.450.500,00 €	30-01-2020	30-07-2020	182	7,05%	67.986,72 €
8	30-01-2021	483.500,00 €	967.000,00 €	30-07-2020	30-01-2021	184	7,05%	51.550,37 €
9	30-07-2021	483.500,00 €	483.500,00 €	30-01-2021	30-07-2021	181	7,05%	33.806,58 €
10	30-01-2022	483.500,00 €	0,00 €	30-07-2021	30-01-2022	184	7,05%	17.183,46 €
TOTAL		4.835.000,00 €						987.488,48 €

5. A partir da data de assinatura do presente MdE, a liquidação dos valores mencionados nos números anterior (3 e 4), será efetuada em 10 anos de acordo com o mapa de liquidação seguinte:

N. Prestação	Data Pagamento	Capital	Juros	Total Prestação
1	30-07-2017	483.500,00 €	219.462,64 €	702.962,64 €
2	30-01-2018	483.500,00 €	154.651,12 €	638.151,12 €
3	30-07-2018	483.500,00 €	135.226,34 €	618.726,34 €
4	30-01-2019	483.500,00 €	120.284,20 €	603.784,20 €
5	30-07-2019	483.500,00 €	101.419,75 €	584.919,75 €
6	30-01-2020	483.500,00 €	85.917,29 €	569.417,29 €
7	30-07-2020	483.500,00 €	67.986,72 €	551.486,72 €
8	30-01-2021	483.500,00 €	51.550,37 €	535.050,37 €
9	30-07-2021	483.500,00 €	33.806,58 €	517.306,58 €
10	30-01-2022	483.500,00 €	17.183,46 €	500.683,46 €
Total		4.835.000,00 €	987.488,48 €	5.822.488,48 €



6. O Governo Regional da Madeira e o Município de Santa Cruz acordam ainda concluir o processo de legalização urbanística de toda a área do Parque Empresarial da Cancela, inserida no território de Santa Cruz, com a maior brevidade possível, iniciando-se os respetivos procedimentos logo no primeiro trimestre do ano de 2017.

O presente Memorando de Entendimento, composto por 3 (três) folhas, foi celebrado no dia de janeiro do ano de 2017, estando feito em triplicado, ficando cada exemplar, com valor de original, em poder de cada uma das partes.

Presidente do Governo Regional da Madeira

Dr. **Miguel** Filipe Machado de **Albuquerque**

Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura

Dr. António **Eduardo** de Freitas **Jesus**

Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública

Dr. **Rui** Manuel Teixeira **Gonçalves**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz

Filipe Martiniano Martins de **Sousa**